

Lei n.º 194 de 18 de Fevereiro de 1957.

"Concede desconto em venda de lotes".

A Câmara Municipal de Luziânia,
Estado de Goiás, decreta:

Art. 1.º — Fica concedido ao sr. Austregesilo Reis,
ex-funcionário municipal e ex-comodado
de guerra, o direito de compra, à sua
escolha, de dois lotes vagos, no lotea-
mento da Prefeitura, nos arredores des-
ta cidade, com as garantias e benefi-
cios de que gozam os funcionários
municipais, em atividade.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Alberto de Paiva da Câmara

Municipal de Leijonaria, em 18 de Fevereiro de 1957.

aa) Olen de Orayo Paris
Theoclyto Reis
Jose Rodrigues dos Reis.